



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.991, de 16 de fevereiro de 2018.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 7.282/2017;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, adquirido através da EMEIF Vereador Mário Martinelli, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme consta da Relação anexada, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de fevereiro de 2018.

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.991/2018 – fls. 2

ANEXO ÚNICO

ESPÉCIE	QUANT.	Nº NOTA FISCAL
Bebedouro Purific Saúde	1	000.433
Armário de aço com 2 portas	1	000.812
Arquivo de aço com 4 gavetas	1	000.812
Ventilador de parede 60 cm	2	015.450
Ventilador de mesa 30 cm 127 V	1	000.784
DVD c/ entrada USB Philips	1	000.784
Som portátil Boobox MP3 CD entrada USB 20 WRS	1	000.784
Quadro branco c/moldura de alumínio 0.90 x 1,20	2	000.784
Caixa multiuso player c/entrada USB pen drive 80 20W – Hayonik Med	1	000.368
Telefone sem fio-Decte Gat 4000 motorola	1	000.368
Aparelho de som Philips AZ391X	6	035.207
Impressora Epson L800 c/tanque de tinta	1	035.207
Projektor LG BS 275 Lumens	1	004.580